



APROVADO

03 DEZ. 2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 013/2024.

**ALTERA O ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2025 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

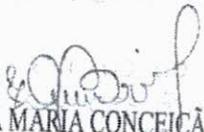
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAPOROROCA, 30 de setembro de 2024.


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA CONSTITUCIONAL